



SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2020/SES/MT
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/31879

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS E DEMAIS COMPONENTES NOS EQUIPAMENTOS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E DE ULTRA-SOM PERTENCENTES AO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, LIGADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sr^a **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 46.563.938/0001-10, com sede na Avenida Ceci, nº 328, Bairro Tamboré na cidade Barueri/SP, CEP 06.460-120, telefone (11) 4134-0000, 4134-0070 e 0800-8674422, e-mail: victor.racy@br.medical.canon., contratos@br.medical.canon., neste ato representada pela **Sra. CAMILA PAGNI FARIA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34477795, inscrita no CPF sob o nº. 313.577.078-86.

OS CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 231/2020/SES/MT, oriundo do procedimento de Inexigibilidade nº 014/2019, considerando as disposições constantes no Processo nº SES-PRO/2022/31879, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

CAMILA PAGNI FARIA
FARIA315779
1286

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

Página 1 de 3





SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato nº 231/2020/SES/MT, de acordo com o inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

1.2. E ainda a **SUPRESSÃO DO ITEM 2** da cláusula terceira – das especificações e exigências da prestação dos serviços do contrato, cujo objeto é “ULTRASSOM, MARCA CANON, MODELO SSA-660A, Nº DE SÉRIE LGM11X4894”, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente termo aditivo renova o período de vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 31/08/2022 e término em 30/08/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO E VALORES

3.1. O contrato passara a vigora, com as seguintes alterações:

3.1.1. O presente termo aditivo **suprimir o item 2** da cláusula terceira – das especificações e exigências da prestação dos serviços do contrato, que corresponde o percentual de aproximadamente de 11,657%, que perfaz o valor de **R\$ 28.440,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

3.1.2. O valor total do contrato passará de R\$ 243.960,00 (Duzentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta reais) para **R\$ 215.520,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos e vinte reais)**, conforme discriminações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (MÊS)	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MARCA CANON, MODELO ALEXION ADVANCE, N. DE SÉRIE 1WE1552077 COM INCLUSÃO DE PEÇAS, TUBO DE RAIOS-X, DETECTOR E ITENS DE CONSUMO.	SV	CANON	12	R\$ 17.960,00	R\$ 215.520,00
VALOR TOTAL:						R\$ 215.520,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

- Programa: 526- Mato Grosso Mais Saúde.

CAMILA PAGNI
FARIA:313577
07886

Assinado de forma original por CAMILA PAGNI
Data: 31/08/2022 11:17:20
17/20/00 4:100

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

Página 2 de 3





SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

- Ação: 2515 - Atenção Hospitalar Estadual do SUS.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.
- Fonte: 112 e 134.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 231/2020/SES/MT.

5.2 Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto contratualmente na Cláusula Décima Quinta – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

5.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2022.

CAMILA PAGNI
FARIA:3135770788
6

Assinado de forma digital por
CAMILA PAGNI
FARIA:31357707886
Dados: 2022.08.30 22:00:31
-03'00'

CAMILA PAGNI FARIA
Canon Medical Systems Do Brasil Ltda

Testemunhas:


Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053


Jucenides Lemes Feitosa
Matricula: 294952

